PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.563, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.2010 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 166).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15 452 0062 1077 – PAVIMENTACAO ASFALTICA AV. DA SAUDADE - IGARAI
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 1208).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000077 – Cov. 100404-2024 – Pav. Av. da Saudade – Igaraí

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal